

**DESPACHO DE RECEBIMENTO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COTAÇÃO PRÉVIA 004/2023**

OBJETO: aquisição de tomógrafo.

No dia 18 de dezembro de 2023, reuniu a Comissão nomeada para analisar o 'julgamento das propostas elaborada pelo Setor de Engenharia Clínica', considerando que no dia 30 de novembro de 2023 fora recebido através do e-mail [<cotacaoprevia@hsp.org.br>](mailto:cotacaoprevia@hsp.org.br) 02 (duas) propostas de preços encaminhadas pelas empresas: **(1) CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n. 46.563.938/0013-54; e, **(2) GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HODPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n. 00.029.372/0002-21, ambas com intuito de apresentarem a melhor propositura para atender as demandas da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo tendo em vista a aquisição do tomógrafo em tela. Em consequência deste recebimento, no dia 01 de dezembro de 2023, fora encaminhado as propostas para o Setor de Engenharia Clínica, especificamente para o Engenheiro Gilson Amorim, para que este analisasse e observasse se todas as exigências do edital teriam sido respeitadas. Com isso, obtivemos resposta no dia 08 de dezembro de 2023, afirmando que ambas as propostas seguiram a rigor às exigências do edital, ficando-as classificadas. Por ser a única responsável pelo julgamento técnico das propostas, conforme contrato de Prestação de Serviços da Casa de Caridade com a Empresa Use-Service, encaminhamos este despacho juntamente com a análise apresentada por esta Empresa, para que as interessadas interponham recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso não concordem com a análise realizada pelo Eng. Gilson Amorim. Pelo fato de as 02 (duas) proponentes terem apresentado propostas regulares, fica considerado que a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HODPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o n. 00.029.372/0002-21, fora vencedora do certame, isto por ter apresentado a menor proposta – menor valor global da proposta. Portanto, o aguarda-se o prazo findo de interposição de recursos.

Muriaé, 18 de dezembro de 2023.

Alice Melo Almeida de Sousa
Membro

Laís Fernandes Cavalher
Secretária

Rita de Cássia Pereira Castro
Presidente